

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Constituição confere o direito às Comissões de Trabalhadores de promoverem a eleição de representantes para os órgãos sociais de empresas pertencentes ao Estado ou a outras entidades públicas. No entanto, o Conselho de Administração da RTP, uma empresa pública que presta o serviço público de rádio e televisão, trabalha ativamente contra essa hipótese.

O trabalhador Alexandre Manuel Parreira Leandro foi eleito em 24 de fevereiro como membro não-executivo do Conselho de Administração, num escrutínio fortemente participado e organizado pela Comissão de Trabalhadores da empresa, facto já comunicado ao Ministério das Finanças e ao Ministério da Cultura.

Assim sendo, o trabalhador eleitor para o Conselho de Administração deverá tomar posse no próximo Conselho, tal como os dois membros que já foram escolhidos em concurso e o terceiro membro que ainda falta indicar. Mal pareceria à opinião pública que apenas tomassem posse os membros resultantes desse concurso acidentado e controverso, excluindo o único membro que foi democraticamente eleito.

Para o Bloco de Esquerda, a recusa do governo em reconhecer a eleição de um trabalhador para a administração de uma empresa pública é profundamente criticável e indiciadora da ausência de qualquer projeto democrático para esta estrutura pública.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir-lhes as seguintes perguntas, através do Ministério da Cultura, as seguintes perguntas:*

1. Confirma o governo a eleição de um trabalhador da RTP para o Conselho de Administração desta empresa pública?
2. Recebeu o Governo a comunicação da Comissão de Trabalhadores da RTP relativamente à eleição de um trabalhador para o Conselho de Administração?
3. Vai o governo reconhecer esta eleição? Em caso de recusa, como a justifica?

Palácio de São Bento, 17 de abril de 2021

Deputado(a)s

JORGE COSTA(BE)